

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



## EDITAL

5/PE

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Loures, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia de LOUSA foi desdobrada em 4 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- |                    |   |   |
|--------------------|---|---|
| Secção de Voto n.º | 1 | ESCOLA BÁSICA DE LOUSA<br><br>RUA MAJOR ROSA BASTOS, N.º 19 LOUSA 2670-765<br>LOUSA LRS |
| Secção de Voto n.º | 2 | ESCOLA BÁSICA DE LOUSA<br><br>RUA MAJOR ROSA BASTOS, N.º 19 LOUSA 2670-765<br>LOUSA LRS |
| Secção de Voto n.º | 3 | ESCOLA BÁSICA DE LOUSA<br><br>RUA MAJOR ROSA BASTOS, N.º 19 LOUSA 2670-765<br>LOUSA LRS |
| Secção de Voto n.º | 4 | ESCOLA BÁSICA DE LOUSA<br><br>RUA MAJOR ROSA BASTOS, N.º 19 LOUSA 2670-765<br>LOUSA LRS |

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia.

Loures, 30 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

**Ricardo Leão**